



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro - Araguatins/TO.

Arquivo - JPA

Lei n.º 805/2002

Araguatins/TO, 15 de outubro de 2002.

“Altera a denominação da Rua 31 de Março para Rua Erasmo Corrêa da Silva”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua conhecida como 31 de Março passará a denominar-se Rua “ERASMO CORRÊA DA SILVA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2002.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mu. de Administração e
Coordenação Geral